



PORTARIA COREN-PR Nº 317 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o postergamento da data da realização do evento, que será realizado no período de 14 a 17 de outubro, conforme consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2025/COFEN;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000839/2025-64;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo oficial para os membros abaixo à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do evento acima mencionado, no período de 14 a 17 de outubro de 2025:

I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren-PR

II - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;

III - Silvia Luiz de Andrade - Chefe da Divisão de Processos Éticos;

IV - Rafael Santiafo - Assessor de Processos Éticos;

V - Marinete Regina Corsato - Advogada (Divisão de Processos Éticos);

VI - Janete Sokolyk - Coordenadora da Câmara de Ética;

VII - Vivian do Rocil Walach (CIPE);

VIII - Cleide Straube Bicalho (CIPE);

IX - Marcia do Rocio Garrido (Conselheiro);

X - Juliana Sperandio (Auxiliar Administrativo);

XI - Rosana Furman Andreatta (Conselheira);

XII - Jonas Fernandes de Meira (Chefe de Gabinete).

Art. 2º Autorizar o pagamento de meia diária para custeio de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 20/03/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 21/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658305** e o código CRC **68845ACB**.

Referência: Processo nº 00196.000839/2025-64

SEI nº 0658305

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br